

## **TEXTOS COMPLEMENTARES PARA LAUDOS CRF-RS**

### **APRESENTAÇÃO**

*A presente Cartilha Analítica foi elaborada pela Comissão Assessora de Análises Clínicas do CRF-RS, gestão 2006/2007, composta por farmacêuticos atuantes na área, inclusive em associações e entidades de classe.*

*Esta cartilha tem como objetivo auxiliar os profissionais atuantes em análises clínicas, através da consignação de informações esclarecedoras sobre os resultados dos exames, no intento de instruir e prevenir os clientes dos laboratórios. Em face disso, são apresentadas nesta cartilha algumas sugestões de frases padronizadas a serem divulgadas nos laudos em relação aos seguintes exames: Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG), Antígeno Prostático Específico (PSA), HIV, Triglicérides, HCV, HBsAG, VDRL e marcadores tumorais.*

*Destaca-se que, as frases a seguir apresentadas, são meras sugestões que objetivam, sobretudo, garantir ao laboratório o cumprimento do seu dever de informar o cliente, consoante diretrizes do Código de Defesa do Consumidor.*

*No caso de escolha por outras frases, alerta-se para que seja observada a simplicidade e a clareza da linguagem, evitando-se o emprego, na medida do possível, de expressões técnicas e de difícil compreensão.*

### **1 - INFORMAÇÃO GERAL PARA OS LAUDOS**

*A consignação desta Informação Geral nos laudos é importante tanto para o paciente, na medida que o instrui e o previne de interpretações errôneas, quanto para o profissional atuante e para o laboratório, pois assegura que a informação foi prestada ao cliente.*

*Esta Informação Geral pode ser colocada tanto na parte superior quanto na parte inferior do laudo, em letras pequenas, mas legíveis.*

*A ressalva sobre a influência de fatores como o histórico familiar e*

*clínico, bem como a necessidade de realização de exames confirmatórios é importante para resguardar os interesses de todos os envolvidos.*

*É fundamental, ainda, que seja evitado o emprego de expressões do tipo: “positivo” ou “negativo”. As referidas expressões podem ser substituídas por “compatível” ou “não compatível”, “reagente” ou “não reagente”, “detectável” ou “não-detectável”, de acordo com o tipo de procedimento.*

## **1.1– FRASE PADRÃO PARA OS LAUDOS**

*Como frases padrões apresentam-se quatro sugestões:*

1.1.1 – “A interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação de dados clínico-epidemiológicos, devendo ser realizada apenas pelo(a) médico(a).”

1.1.2 – “É o seu/sua médico(a) o(a) profissional habilitado(a) para realizar a interpretação do resultado correlacionando com outros fatores clínicos. Leve o laudo para análise do(a) seu/sua médico(a).”

1.1.3 – “Não tire quaisquer conclusões a partir deste resultado, pois a interpretação do mesmo é realizado pelo(a) médico(a) assistente.”

1.1.4 – “O presente exame foi obtido dentro dos padrões técnicos preconizados, apresentando uma limitação inerente ao método. A nossa equipe de especialistas em diagnóstico está a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relativas ao presente exame.”

### **1.1.2 – FRASES ESPECÍFICAS**

*No caso dos laudos dos exames Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG), Antígeno Prostático Específico (PSA), HIV, Triglicérides, HCV, HBsAg, VDRL, marcadores tumorais, seguem sugestões específicas para cada tipo de exame:*

#### **1.2.1 - GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG)**

*Observa-se que, neste tipo de exame, é importante registrar a data da última menstruação no cadastro da cliente.*

##### **1.2.1.1 – FRASE PARA O LAUDO COM RESULTADO INFERIOR AO VALOR**

*DE REFERÊNCIA:*

1.2.1.1.1 – “Níveis inferiores aos valores de referência não devem ser considerados isoladamente para exclusão de gravidez, sugerindo, a critério médico, a repetição após 7 (sete) dias, quando houver persistência de suspeita clínica”.

##### **1.2.1.2 – FRASE PARA O LAUDO COM RESULTADO SUPERIOR AO VALOR**

*DE REFERÊNCIA:*

1.2.1.2.1 – “Níveis superiores aos valores de referência: sugestivo de gravidez”. Outras condições clínicas também podem apresentar valores elevados. Leve o laudo para interpretação pelo(a) seu/sua médico(a).”

## **1.2.2 – ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)**

*Sugere-se ao Laboratório a estratificação por idade dos valores de referência.*

*1.2.2.1 – FRASE PARA O LAUDO: “Os resultados devem ser interpretados considerando-se fatores como idade, histórico clínico e familiar, volume prostático e a presença de outras condições responsáveis por aumentos inespecíficos nos níveis de PSA.”*

## **1.2.3 – TRIGLICERÍDEOS**

*1.2.3.1 – FRASE PARA O LAUDO: “Esta determinação pode sofrer grande variabilidade biológica, devendo ser avaliada a necessidade de confirmação pelo(a) médico(a) assistente.”*

## **1.2.4 – HCV**

*Em caso de resultado reagente, sugere-se a utilização da frase abaixo:*

*1.2.4.1 – FRASE PARA O LAUDO: “A critério clínico, sugere-se realização de exame confirmatório por técnica molecular.”*

## **1.2.5 – HBsAg**

*Em caso de resultado reagente, sugere-se a utilização da frase abaixo:*

*1.2.5.1 – FRASE PARA O LAUDO: “A critério clínico, sugere-se realização de exame confirmatório por técnica molecular.”*

## **1.2.6 – VDRL**

*Em caso de resultado reagente, sugere-se a utilização da frase abaixo:*

*1.2.6.1 – FRASE PARA O LAUDO: “Resultados VDRL-reagentes devem ser confirmados com testes treponêmicos.”*

## **1.2.7 – MARCADORES TUMORAIS**

*Observa-se que, neste caso, é importante informar no laudo a marca e lote do kit e equipamento utilizado na análise.*

*1.2.7.1 - FRASE PARA O LAUDO: “Este resultado não deve ser interpretado isoladamente.”*

## **1.2.8 – HIV**

*No caso dos Laboratórios que realizam exame confirmatório por IFI ou Western Blot conforme Portaria nº 59/03, do Ministério da Saúde, observase a necessidade de utilização do Protocolo de Coleta de Sangue para HIV, conforme modelo do Anexo I; bem como a necessidade de que o Protocolo seja assinado por todos os clientes que realizarem o exame anti-HIV.*

*1.2.8.1 – FRASE PARA O LAUDO: “O resultado não-reagente não exclui a possibilidade de infecção recente pelo vírus HIV”.*

*No caso dos Laboratórios que não realizam exame confirmatório conforme a Portaria nº 59/03:*

*1.2.8.2 – FRASE PARA O LAUDO: “A critério clínico, sugere-se a realização de exames confirmatórios.”*

## **ANEXO I**

### **PROTOCOLO PARA COLETA DE SANGUE PARA HIV DADOS DO PACIENTE**

**Nome completo:**

**RG:**

**Endereço:**

**Telefone p/contato:**

**Nº Solicitação do exame:**

### **INFORMAÇÕES AO PACIENTE SOBRE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV**

**Prezado Cliente:**

**De acordo com a Portaria 59 do Ministério da Saúde, em vigor a partir de 28.01.03, o Laboratório deve seguir normas na pesquisa de anticorpos anti-HIV, em indivíduos acima de 2 anos de idade. Em caso de resultado positivo ou indeterminado, o Laboratório é obrigado a coletar uma 2ª amostra, sem ônus, para confirmação. Nesses casos, o Laboratório entrará em contato, com base nos dados de identificação fornecidos acima pelo paciente, que receberá o resultado final, por escrito, somente após sua confirmação. O Laboratório se compromete a manter sigilo sobre o resultado do exame.**

**( ) Tomei conhecimento da norma acima.**

**A não coleta da 2ª amostra em caso de resultado positivo ou indeterminado é de minha inteira responsabilidade.**

**Nome:**

**Data:**

**Assinatura:**